

GABINETE DA REITORA / DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901
Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-1609 - Fax: 3938-1610

Processo pré-seletivo para bolsas Erasmus + KA107 Università degli Studi di Roma "La Sapienza" Edital nº 53/2021

A Superintendência Geral de Relações Internacionais - Gabinete da Reitora da UFRJ, no uso das suas atribuições, torna pública a seleção de estudantes de pós-graduação em nível doutorado e docentes da UFRJ para concorrerem, via indicação formal de parte da UFRJ, a bolsas de estudos financiadas pelo Projeto europeu Erasmus +, com vistas à realização de uma mobilidade acadêmica na *Università degli Studi di Roma "La Sapienza"* (doravante referida por "Universidade de Sapienza"), no segundo semestre de 2021.

I - Das condições prévias

A UFRJ, por intermédio da participação no projeto europeu Erasmus +, logrou figurar no rol de possíveis beneficiárias de bolsas de estudos para o custeio de mobilidades acadêmicas de estudantes e docentes a serem realizadas na Universidade de Sapienza. A seleção de bolsistas será feita autonomamente pela Universidade de Sapienza, cumprindo à UFRJ apenas o papel de indicação formal (nomeação) de pré-candidatos. A oferta de vagas contempla não exclusivamente a UFRJ, porém uma lista de dezesseis (16) instituições de ensino superior brasileiras (IES) (vide **Anexos I e II).** Sendo assim, não há garantias formais de que a UFRJ será efetivamente contemplada com bolsas de estudos.

II - Do Objetivo

Selecionar, dentre o corpo social da UFRJ, candidatos a bolsas de mobilidade a serem realizadas na Universidade de Sapienza. Os candidatos selecionados no âmbito deste edital terão direito à nomeação formal, da parte da UFRJ, como postulantes a uma bolsa de estudos financiada no âmbito do projeto europeu Erasmus + e operacionalizada diretamente pela Universidade de Sapienza.

Ressalta-se que a seleção final de bolsistas será efetuada pela Universidade de Sapienza, sem qualquer ingerência da UFRJ para além da indicação formal de candidatos. A participação no presente edital, portanto, resulta apenas em uma nomeação à condição de candidato a uma bolsa de estudos. A seleção dos bolsistas em si será empreendida de forma autônoma pela Universidade de Sapienza, segundo critérios próprios.



GABINETE DA REITORA / DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-1609 - Fax: 3938-1610

III - Do Público-alvo

O presente edital se destina a estudantes da UFRJ regularmente matriculados em cursos de pós-graduação em nível de doutorado e membros do corpo docente da UFRJ.

IV - Dos Requisitos à participação

É considerado como requisito essencial à participação no presente processo seletivo a comprovação de vínculo de estudante com matrícula regular em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRJ, e de docente do quadro permanente da UFRJ, com matrícula ativa e no mínimo três anos de exercício efetivo.

V - Do Processo Seletivo

O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em duas etapas, a saber:

- a) A primeira etapa terá início com o preenchimento de formulário eletrônico a ser disponibilizado na <u>página eletrônica</u> da Superintendência Geral de Relações Internacionais, no qual deverão ser anexados os documentos comprobatórios (vide artigo VI – Da documentação exigida);
 - i) Após análise das respostas recebidas via formulário será publicada, na página da Superintendência Geral de Relações Internacionais, a listagem de candidatos que tiveram a sua candidatura deferida e que serão nomeados formalmente pela UFRJ em comunicação direta com a Universidade de Sapienza.
 - ii) A nomeação **NÃO** assegura que o candidato terá acesso a uma bolsa de estudos, mas apenas que o mesmo foi considerado apto para participar no processo de seleção realizado pela Universidade de Sapienza.
- b) A segunda etapa envolverá tão somente a Universidade de Sapienza e os candidatos nomeados pela UFRJ. Após a indicação formal, os estudantes e docentes receberão um e-mail da Universidade de Sapienza solicitando o cadastro em uma plataforma online para submissão de uma documentação exigida para a formalização da candidatura. O devido envio da documentação exigida nessa etapa é de inteira responsabilidade do candidato.
 - i) Após o recebimento do e-mail com as credenciais de login e senha para acessar a plataforma, os candidatos terão um prazo de oito (8) dias para efetuar o envio da documentação requerida (consultar tópico "Da documentação exigida"). Findo esse



GABINETE DA REITORA / DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-1609 - Fax: 3938-1610

prazo, a página de aplicação será desativada. Por isso recomenda-se que os candidatos já providenciem a documentação a ser exigida pela Universidade de Sapienza na segunda etapa do processo seletivo ainda durante a primeira etapa (que perdurará até o dia 15/03/2021).

c) Candidatos da UFRJ eventualmente selecionados pela Universidade de Sapienza serão contatados posteriormente pela equipe da Superintendência Geral de Relações Internacionais para tratar diretamente da realização da mobilidade.

VI - Da documentação exigida

- a) Durante a primeira fase
 - i) Para os discentes

Os candidatos deverão preencher um formulário eletrônico no qual serão solicitadas as seguintes informações: nome, e-mail, programa de pós-graduação ao qual está vinculado, unidade acadêmica de origem, nome e dados de contato do professor(a) orientador(a). Ademais, o candidato deverá apontar o nome de um(a) (1) professor(a) de contato na Universidade de Sapienza que tenha aceitado recebê-lo e orientá-lo no caso eventual de uma mobilidade acadêmica. No ato do preenchimento do formulário, os candidatos deverão ainda anexar a seguinte documentação: 1) Passaporte com validade mínima até a data prevista para o encerramento da mobilidade (21 de dezembro de 2021) ou cópia do protocolo de agendamento da solicitação de um passaporte; 2) declaração comprobatória de matrícula regular em programa de pós-graduação da UFRJ, em nível doutorado, expedida pela secretaria do programa; 3) carta assinada pelo professor(a) orientador(a) do estudante, em demonstração de anuência à formalização da candidatura a uma mobilidade no exterior.

ii) Para os docentes

Os candidatos deverão preencher um formulário eletrônico no qual serão solicitadas as seguintes informações: nome, e-mail, SIAPE, unidade acadêmica de origem. Ademais, o candidato deverá apontar o nome de um(a) (1) professor(a) de contato na Universidade de Sapienza com quem deseja estabelecer ou aprofundar um projeto de cooperação em pesquisa. No ato do preenchimento do formulário, os candidatos deverão ainda anexar a seguinte documentação: 1) Passaporte com



GABINETE DA REITORA / DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-1609 - Fax: 3938-1610

validade mínima até a data prevista para o encerramento da mobilidade (21 de dezembro de 2021) ou cópia do protocolo de agendamento da solicitação de um passaporte; 2) Comprovação de vínculo como docente permanente da instituição; 3) Declaração expedida pelo departamento ou unidade acadêmica de origem atestando ciência de que o docente poderá se ausentar do país para fins de mobilidade acadêmica.

b) Durante a segunda fase

a) Para os discentes

A segunda fase envolverá o envio de uma documentação adicional pelo candidato diretamente à Universidade de Sapienza através de uma plataforma eletrônica. Antecipa-se que os documentos que serão exigidos (em língua inglesa ou italiana) incluirão:

- 1) Curriculum vitae;
- 2) Indicação exata do curso de interesse dentre a lista de cursos disponíveis na Universidade de Sapienza (a listagem completa pode ser acessada em: https://www.uniroma1.it/en/pagina/list-phd-programmes);
- 3) Apresentação de carta de motivação e projeto de pesquisa detalhando a contribuição da mobilidade para a pesquisa acadêmica em desenvolvimento:
- 4) Lista de publicações;
- 5) Carta de endosso, redigida pelo(a) professor(a) orientador(a) do estudante:
- 6) Indicação do nome de um professor de contato na Universidade de Sapienza. Conforme exigido pela Universidade de Sapienza, o candidato deverá indicar o nome de um(a) professor(a) com o qual deseja desenvolver sua pesquisa durante a estadia na universidade de acolhimento. A indicação de um nome será requisito obrigatório ainda na etapa de pré-seleção.
- 7) Comprovação de proficiência em língua estrangeira: segundo as normas da Universidade de Sapienza, serão cobrados dos estudantes nomeados certificados de proficiência em língua italiana ou língua inglesa. Caso o candidato não seja proficiente em italiano, recomenda-se que ele(a) estabeleça um contato direto com seu(ua) possível professor(a)-orientador(a) na Universidade de Sapienza e pergunte se ele(a) exigirá proficiência em italiano ou apenas em inglês. Serão aceitos certificados oficiais ou certificados alternativos providos por cursos e escolas de idioma. Abaixo,



GABINETE DA REITORA / DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901
Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-1609 - Fax: 3938-1610

listam-se os certificados oficiais de proficiência em língua italiana e língua inglesa:

Italiano: Certificazione di Italiano come Lingua Straniera, CELI - Certificazione Italiano generale, PLIDA - Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri, IT - Certificato di competenza generale in italiano come lingua straniera, CITA/TELC The European Language certificates and UNIcert;

Inglês: TOEFL, IELTS, Cambridge.

- i. A Universidade de Sapienza exige um nível de proficiência intermediário, correspondente ao nível B2 no Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.
- ii. A Superintendência Geral de Relações Internacionais aconselha que sejam apresentados certificados válidos, uma vez que não há garantias formais de que certificados expirados serão aceitos pela Universidade de Sapienza.
- iii. A UFRJ não se responsabiliza pela tradução dos documentos dos candidatos.

b) Para os docentes

Os candidatos postulantes à nomeação na condição de docente deverão apresentar:

- 1) Curriculum vitae;
- 2) Carta de motivação;
- 3) Lista de publicações;
- 4) Indicação de um professor da Universidade de Sapienza com o qual se objetive promover ou aprofundar um projeto de cooperação em pesquisa;
- 5) Esboço de projeto de pesquisa;
- 6) Autorização do departamento ou da direção da unidade acadêmica de origem para realização de mobilidade acadêmica internacional;
 - i) A UFRJ não se responsabiliza pela tradução dos documentos dos candidatos.



GABINETE DA REITORA / DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901
Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-1609 - Fax: 3938-1610

VII - Dos Direitos e Deveres do(a) Bolsista

- a) São direitos do(a) bolsista:
 - 1) Receber da Universidade de Sapienza uma bolsa para intercâmbio de estudantes correspondente ao valor de € 850 por mês, por até seis (6) meses, além do custeio das despesas aéreas. Para o intercâmbio de docentes, será oferecida pela Universidade de Sapienza uma bolsa por até doze (12) dias, no valor de 160 € a diária, além do custeio das despesas aéreas;
 - 2) Realizar período de intercâmbio na Universidade de Sapienza, com possibilidade de isenção de taxas acadêmicas;
 - 3) Obter Carta de Aceite, em caso de aprovação por parte da IES estrangeira, que possibilite a obtenção de visto e a regularização administrativa do afastamento do docente.

b) São deveres do(a) bolsista:

- 1) Se dedicar integralmente ao intercâmbio na IES estrangeira durante todo o período de mobilidade;
- 2) Elaborar Plano de Estudos condizente com a mobilidade internacional, em conjunto com a sua unidade acadêmica;
- 3) Assinar o "Termo de Compromisso e Responsabilidade" por qualquer dano patrimonial por ele causado a IES parceira durante o seu período de intercâmbio, em concordância às disposições presentes no Convênio e nos Princípios Gerais do Erasmus + a ser assinado para viabilização do Programa de Erasmus + KA 107 Universidade de Sapienza;
- 4) Se estudante, solicitar ao Programa de Pós-Graduação o aproveitamento dos créditos obtidos durante o intercâmbio, caso necessário;
- 5) Arcar com as despesas relativas a:
 - i. Gastos pessoais não previstos no valor da bolsa;
 - ii. Visto, seguro-saúde e seguro viagem;
 - iii. Outros gastos de natureza semelhante.
- 6) Apresentar à DRI, até a data da viagem, apólice quitada de seguro-saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, translado do bolsista caso ocorra óbito no exterior;



GABINETE DA REITORA / DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-1609 - Fax: 3938-1610

- 7) Verificar os documentos exigidos pela IES estrangeira em que realizará o intercâmbio e se assegurar do cumprimento de todos os requisitos desta;
 - i. A DRI não tem competência legal para intervir em questões sobre:
 - a. Exame de proficiência em língua estrangeira;
 - b. Seguro-saúde;
 - c. Tradução de documentos;
 - d. Questões relacionadas à cobrança de taxas;
 - e. Ou quaisquer outras questões de natureza semelhante.
- 8) Providenciar todos os documentos necessários à inscrição do(a) bolsista na UFRJ, inclusive os documentos exigidos pela IES estrangeira;
- 9) Atender, no ato da inscrição do(a) bolsista na UFRJ, a todos os requisitos deste edital, inclusive os requisitos da IES estrangeira para admissão de alunos em intercâmbio:
- 10) Manter a matrícula ativa durante o processo de candidatura, desde o momento da inscrição até o início do período de intercâmbio na IES estrangeira;
 - 11) Retirar na DRI a sua Carta de Aceite, quando solicitado por e-mail;
- 12) Providenciar o visto de estudante junto à autoridade consular do país de destino:
- 13) Comunicar sua chegada a DRI no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a apresentação na IES estrangeira, enviando seu Certificado de Chegada por e-mail devidamente preenchido;
- 14) Comunicar seu retorno a DRI no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do intercâmbio, enviando seu Certificado de Frequência por e-mail devidamente preenchido;
 - 15) Informar a DRI quaisquer imprevistos que possam prejudicar o intercâmbio;
- 16) Informar a DRI por escrito desistência do intercâmbio, abandono do curso na IES estrangeira e/ou trancamento de matrícula na UFRJ ou na IES estrangeira;
- 17) Nestes casos de desistência, abandono e/ou trancamento fica o(a) bolsista, obrigado(a) a devolver na integralidade o valor correspondente da bolsa ao Erasmus+;
 - É considerado abandono do curso o não comparecimento em mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades previstas.
- 18) Se docente, providenciar processo administrativo referente a afastamento do país com ônus limitado.



GABINETE DA REITORA / DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901
Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-1609 - Fax: 3938-1610

VIII - Das disposições gerais

- a) A inscrição na UFRJ feita pelos(as) candidatos não implica na concessão de bolsa de intercâmbio por parte da Universidade de Sapienza. A Universidade de Sapienza tem o direito de apreciar as candidaturas de quaisquer candidatos e é livre para aprová-las ou reprová-las segundo seus critérios acadêmicos.;
- b) Não é aconselhável que os(as) candidatos comprem passagens aéreas, paguem por acomodação ou efetuem qualquer despesa relacionada ao intercâmbio antes de receberem a Carta de Aceite por correio eletrônico e/ou postagem. A UFRJ não é responsável por qualquer despesa e/ou danos referentes ao intercâmbio;
- c) A mobilidade acadêmica está prevista para ocorrer durante o período de setembro a dezembro de 2021, sem previsão de prorrogação. Contudo, mudanças de calendário decorrentes da conjuntura de pandemia atual podem ocorrer;
- d) A mobilidade de estudantes compreenderá um período de, no máximo, seis (6) meses; já a mobilidade de docentes compreenderá um período máximo de doze (12) dias, já incluído o tempo de traslado:
- e) Conforme as disposições do Projeto Erasmus +, a bolsa para intercâmbio de estudantes corresponderá ao valor de € 850 por mês, além do custeio das despesas aéreas. Para o intercâmbio de docentes, será oferecida uma bolsa no valor de 160 € por dia, além do custeio das despesas aéreas;
- f) Os casos omissos serão dirimidos pela Superintendência Geral de Relações Internacionais;
- g) Considera-se candidato(a) aquele(a) estudante ou docente da UFRJ que preenche todos os pré-requisitos para concorrer a uma bolsa oferecida pelo programa em questão;
- h) Bolsista é aquele(a) estudante ou docente da UFRJ que, após haver se candidatado à bolsa, foi contemplado com uma bolsa de estudos.

IX - Das Etapas e Cronograma do Programa

Todas as etapas deste processo pré-seletivo encontram-se disponíveis no Anexo III.



GABINETE DA REITORA / DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-1609 - Fax: 3938-1610

X - Da divulgação da lista final para a próxima fase

A Superintendência Geral de Relações Internacionais divulgará em seu site (http://www.dri.ufrj.br) a lista final com nomes dos candidatos nomeados.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021

Guilherme Antunes

Analista de Relações Internacionais

Superintendência Geral de Relações Internacionais

Gabinete da Reitora

Universidade Federal do Rio de Janeiro / UFRJ

profa. Jennifer Lowe
Coordenadora Acadêmica/
Substituta Eventual do Superintendente de Relações Internacionais
Gabinete da Reitora
Universidade Federal do Rio de Janeiro / UFRJ



GABINETE DA REITORA / DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901
Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-1609 - Fax: 3938-1610

Anexo I – QUADRO GERAL DE VAGAS (UNIVERSIDADE DE SAPIENZA)

| Número de bolsas oferecidas para intercâmbio de estudantes brasileiros | | | |
|--|---|--|--|
| Brasil | Instituições ¹ | Número de bolsas disponíveis para estudantes (máximo de seis meses de intercâmbio) | |
| | Universidade Federal do Rio de Janeiro | 16 | |
| | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | | |
| | Universidade de Brasília | | |
| | Universidade do Estado do Rio de Janeiro | | |
| | Universidade de São Paulo | | |
| | Universidade Federal da Bahia | | |
| | Universidade Federal de Goiás | | |
| | Universidade Federal Rural de Pernambuco | | |
| | Universidade Estadual de Londrina | | |
| | Universidade Federal de Minas Gerais | | |
| | Pontifícia Universidade Católica de São Paulo | | |
| | Universidade Federal de Lavras | | |
| | Universidade Federal de São Carlos | | |
| | Universidade Federal de Santa Catarina | | |
| | Universidade Federal do Rio Grande do Sul | | |
| | Universidade de Campinas | | |

¹ A oferta de vagas pela Universidade de Sapienza não é direcionada a uma IES brasileira em específico, e sim ao conjunto de dezesseis instituições referido acima, do qual participa a UFRJ. Os candidatos estarão concorrendo a uma destas 16 bolsas.



GABINETE DA REITORA / DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-1609 - Fax: 3938-1610

Anexo II - QUADRO GERAL DE VAGAS

| Número de bolsas disponíveis para intercâmbio de docentes brasileiros | | | |
|---|---|---|--|
| | Instituições ² | Número de bolsas disponíveis para estudantes (máximo de 12 dias de estadia) | |
| | Universidade Federal do Rio de Janeiro | 8 | |
| | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | | |
| | Universidade de Brasília | | |
| | Universidade do Estado do Rio de Janeiro | | |
| | Universidade de São Paulo | | |
| | Universidade Federal da Bahia | | |
| | Universidade Federal de Goiás | | |
| Brasil | Universidade Federal Rural de Pernambuco | | |
| | Universidade Estadual de Londrina | | |
| | Universidade Federal de Minas Gerais | | |
| | Pontifícia Universidade Católica de São Paulo | | |
| | Universidade Federal de Lavras | | |
| | Universidade Federal de São Carlos | | |
| | Universidade Federal de Santa Catarina | | |
| | Universidade Federal do Rio Grande do Sul | | |
| | Universidade de Campinas | | |

² A oferta de vagas pela Universidade de Sapienza não é direcionada a uma IES brasileira em específico, e sim ao conjunto de dezesseis (16) instituições referido acima, do qual participa a UFRJ. Os candidatos estarão concorrendo a uma destas oito (8) bolsas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORA / DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - 2º andar - Cidade Universitária Caixa Postal 68536 - CEP: 21941-901 - Rio de Janeiro – RJ - Telefone: 3938-1609 - Fax: 3938-1610

Anexo III

| Cronograma | |
|---|---------------------------------|
| Inscrições online (Google Form - disponibilizado no site https://dri.ufrj.br/index.php/pt/) | De 08/02/2021 Até 28/02/2021 |
| Divulgação da listagem de candidaturas deferidas pela Superintendência de Relações Internacionais | 10/03/2021 |
| Período de Interposição de recursos | 11/03/2021 |
| Divulgação da listagem definitiva de candidaturas deferidas pela Superintendência de Relações Internacionais | 12/03/2021 |
| Envio das nomeações à Universidade de Sapienza (atividade a ser desempenhada pela equipe da UFRJ) | Até 15/03/2021 |
| Envio de documentação em plataforma online da Universidade de Sapienza (atividade a ser desempenhada autonomamente pelo candidato) | Até 31/03/2021 |
| Divulgação dos resultados finais (pela Universidade de Sapienza, diretamente ao e-mail dos candidatos) | Até 30/04/2021 |